



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2021, de autoria da Vereadora Dani Portela que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA DA MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO RECIFENCES”. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2021**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime de urgência de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Projeto de Lei Ordinária de Nº 398/2021 de autoria da Vereadora Dani Portela “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia em Memória às Vítimas de Femicídio Recifenses”” e tem como objetivo dar visibilidade para a situação alarmante do homicídio de mulheres por questões de gênero no país, sobretudo na Cidade do Recife, tornando-se assim uma homenagem À Aldenice Firmino da Hora e a todas as outras mulheres que morreram de feminicídio na cidade.

É importante reconhecer também a Lei do Femicídio Nº 13.104/2015, que possibilitou o julgamento dos casos por questões de gênero e com a devida gravidade, levantando uma conscientização da sociedade.

O Poder Executivo vem trabalhando em diversas políticas municipais de prevenção e combate à violência contra a mulher que podem funcionar como aliadas ao projeto de lei apresentado por meio de atividades que promovam os objetivos elencados no dispositivo.

Dado a importância da temática, a necessidade de enfrentamento do feminicídio no município e de aumento da conscientização sobre o problema e como ele afeta toda a sociedade, acreditamos que o PLO 398/2021 é de grande relevância para o Recife.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 398/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 398/2021, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 25/03/2022 11:18
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 9659f617-e4cb-46c4-ab49-52b7c492c5c3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: ***.060.004-68 DATA: 25/03/2022 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: cc94beaa-a758-4694-9e75-719d7d97a2b9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: ***.158.364-90 DATA: 25/03/2022 17:18
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2380086 1-0a12-4ab2-9fa8-53fdoda1bc4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Dani Portela
Membra Efetivo

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente

